

DECRETO N.º 43.067, DE 08/11/2022.

DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR O
CONSELHO ADMINISTRATIVO DO IPASMA –
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE
ARACRUZ/ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS PREVISTAS NO
ART. 55 I E XIX DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, TENDO EM VISTA
O DISPOSTO NA LEI N.º 3.297 DE 09/04/2010.

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os Membros Efetivos abaixo relacionados, com seus
respectivos suplentes, para o Conselho Administrativo do IPASMA - Instituto de Previdência
e Assistência dos Servidores do Município de Aracruz, de acordo com o OF. IPASMA nº
0309/2022:

REPRESENTAÇÃO	MEMBROS EFETIVOS	MEMBROS SUPLENTES
Poder Legislativo	Vinícius de Paula Almeida	Fabiel Rossi
Autarquia Municipal - SAAE	Vagner Pelissari de Marchi	Wanilda Caldeira Silva
Sindicato dos Servidores - SISMA	Jhonny Charles Soldera Elson Coutinho Gustavo Luzia das Neves Ribeiro	Patricia Lagasse Marcelo Alves dos Reis Ester Costa Santana
Poder Executivo - Representante SEMFI	Bruno Batista Cao - Matrícula 33.492	Edna Maria Cavalleri Nunes Zamperlini - Matrícula 797
Poder Executivo-Representante PROGE	Dieimeson Vicente Barcelos - Matrícula 27159	João Vitor Polesi dos Santos - Matrícula 30772

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 08 de novembro de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

